



**ACESSO À JUSTIÇA PARA INDÍGENAS SURDOS AUTISTAS: DESAFIOS E  
PERSPECTIVAS DESAFIOS E ANÁLISE DAS BARREIRAS E PROPOSTAS PARA A  
EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS<sup>1</sup>**

**ACCESS TO JUSTICE FOR DEAF AUTISTIC INDIGENOUS PEOPLE: CHALLENGES  
AND PERSPECTIVES  
ANALYSIS OF BARRIERS AND PROPOSALS FOR THE ENFORCEMENT OF  
RIGHTS**

**ACCESO A LA JUSTICIA PARA INDÍGENAS SORDOS AUTISTAS: DESAFÍOS Y  
PERSPECTIVAS  
ANXÁLISIS DE LAS BARRERAS Y PROPUESTAS PARA LA EFECTIVIZACIÓN DE  
LOS DERECHOS**

2

---

<sup>1</sup>Resumo apresentado ao GT ..., no VI Congresso Internacional DHJUS – Futuros Possíveis. Programa de Doutorado e Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça.

<sup>2</sup>Minicurrículo em até 5 linhas. E-mail: exemplo@exemplo.com.br. Lattes:.....ORCID:



## Resumo Expandido: Acesso à Justiça para Indígenas Surdos Autistas

**Tema:** A garantia do acesso à justiça para indígenas surdos autistas no Brasil, abordando a informação sobre seus direitos e deveres.

**Problema:** Indígenas surdos autistas enfrentam múltiplas barreiras para acessar a justiça no Brasil. A falta de informação acessível sobre seus direitos e deveres, combinada com a ausência de serviços de apoio adequados e a discriminação sistêmica, impede que esses indivíduos exerçam sua cidadania plena e busquem reparação por injustiças sofridas. A invisibilidade dessas populações nas políticas públicas e a falta de dados específicos sobre suas necessidades agravam ainda mais a situação.

**Objetivo:** Analisar os desafios enfrentados por indígenas surdos autistas no acesso à justiça, identificando as principais barreiras e propondo soluções para garantir a efetivação de seus direitos. Ressaltando que promoção da conscientização sobre a importância da inclusão e da acessibilidade na justiça, visando a construção de uma sociedade mais justa e equitativa para todos.

**Metodologia:** A pesquisa se baseia em uma abordagem multidisciplinar, combinando revisão bibliográfica, análise documental e pesquisa de campo. A revisão bibliográfica abrange a legislação nacional e internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência, os direitos dos povos indígenas e o acesso à justiça. A análise documental examina políticas públicas, relatórios e estudos sobre a situação dos indígenas surdos autistas no Brasil. A pesquisa de campo envolve entrevistas com representantes de organizações indígenas, associações de pessoas com deficiência, profissionais do sistema de justiça e membros das comunidades indígenas.



## Resultados

### Barreiras de Acesso:

**Comunicação:** Dificuldade na comunicação com profissionais do sistema de justiça devido à falta de intérpretes de Libras e outros recursos de acessibilidade. **Informação:** Escassez de informações acessíveis sobre direitos e deveres em formatos adequados para pessoas surdas e autistas. **Discriminação:** Preconceito e discriminação por parte de agentes do sistema de justiça e da sociedade em geral. **Localização:** Dificuldade de acesso aos serviços de justiça em áreas remotas e comunidades indígenas.

### Direitos e Deveres

Indígenas surdos autistas têm os mesmos direitos e deveres que os demais cidadãos brasileiros, incluindo o direito à igualdade perante a lei, o direito à não discriminação, o direito à participação na vida política e cultural e o direito ao acesso à justiça. Além disso, eles têm direitos específicos como pessoas com deficiência, garantidos pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2009) e pela Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015).

### Onde Buscar Ajuda

**Organizações Indígenas:** Funai, APIB e outras organizações que defendem os direitos dos povos indígenas. **Associações de Pessoas com Deficiência:** Entidades que oferecem apoio jurídico e social para pessoas com deficiência. **Defensoria Pública:** Órgão responsável por prestar assistência jurídica gratuita para pessoas que não podem pagar por um advogado. **Ministério Público:** Instituição que fiscaliza o cumprimento da lei e defende os direitos da sociedade.



## Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Brasília, DF: DOU, 2009.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: DOU, 2015.